

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 07 de abril de 2021



Nesta edição:

- **Câmara aprova projetos que alteram as regras de aquisição e administração de vacinas pelo setor privado e estabelecem grupos prioritários para a vacinação.**
- **Câmara aprova projetos que alteram as regras para a vacinação pelo setor privado.**

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de hoje, 06/04/21, o PL 948 de 2021 que suprime a obrigação, presente na Lei 14.125 de 2021, das empresas doarem 100% das doses de vacinas adquiridas para o SUS, até a imunização dos grupos prioritários previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

O substitutivo apresentado pela Deputada Celina Leão (PP/DF) confere a alternativa para as empresas de, ao invés de doarem 100% das doses adquiridas para o SUS, doarem somente 50% das doses e utilizarem as demais em programas de aplicação gratuita para seus empregados, associados e outros trabalhadores que lhe prestem serviços.

Na quarta-feira, dia 31/03/21, o Plenário da Câmara também aprovou, ressalvados os destaques, o PL 1011 de 2021. O texto aprovado incluiu na Lei 14.124 de 2021, que regulamenta a aquisição de vacinas pela administração pública, um conjunto de grupos sociais como prioritários.

A CNI é divergente ao estabelecimento de grupos prioritários por meio de Lei, uma vez que Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, já determina estes grupos, dentre os quais estão os industriários e trabalhadores da construção civil.

Ambas as matérias aguardam a conclusão da apreciação dos destaques para seguirem para análise do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília
www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA